



Processo			Rubrica
Número	Exerc.	Folha	

COMUNICADO

A Prefeitura de São Bernardo do Campo informa que, tendo em vista a edição da Lei Municipal n.º 6729/2018, a qual alterou o sistema tributário municipal, a partir de 01/04/2019, todos os serviços do Departamento de Obras Particulares terão a cobrança de suas taxas no início do processo, visando a padronização de procedimentos e a exemplo do que já é realizado em outros municípios da Grande São Paulo.

Após o ato de protocolo, será imediatamente emitida a guia de arrecadação municipal respectiva e enviada por e-mail, após o pagamento desta, inicia-se a análise do documento requerido.

Os serviços que entrarão neste novo rito são: os alvarás de obras, como por exemplo, Construção, Ampliação, Reforma, Conservação, demolição, parcelamentos, alvarás de funcionamento, habite-se/visto e certidões de competência do Departamento.

Muito em breve será implantado um novo sistema, pelo qual os interessados poderão realizar o cálculo das taxas diretamente de sua casa ou escritório, gerando sua própria guia para recolhimento, a partir desse novo sistema, a guia paga fará parte dos documentos iniciais a serem protocolados, porém, agora nessa primeira fase, este sistema ainda não estará no ar, havendo a emissão da GAM após o ato de protocolo.